



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.778/2013**

**CONTRATA SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Controle de custo de	<i>O Decreto</i>
Nº	<i>7-778/2013</i>
Inscrição no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<i>04/06/13</i>
Assinatura do Administrador	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de  
janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF.105/2013 – SEMUR, protocolado sob nº  
4.387 do dia 03 de junho de 2013, e,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Contrata o Sr **DERLI CHRISTO**, para a função de  
Braçal em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 03.06.2013 a  
01.01.14.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de junho de 2013.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal